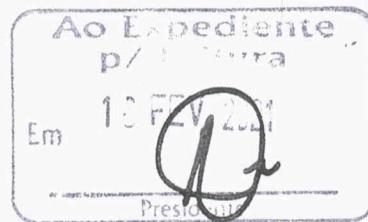




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 57 /2021.



Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a construção de uma área de esporte, lazer e entretenimento no Parque Bela Vista, Centro- Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente, se faz necessária uma vez que, a prática de esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021.



Josué dos Santos

(Josué- Té)

Vereador

